

LEI MUNICIPAL Nº 349/2022, de 21 de dezembro de 2022

**MODIFICA A LEI MUNICIPAL Nº 275
DE 30 DE DEZEMBRO 2015, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Lagoa dos Gatos, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do Artigo 67, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores deste Município aprovou e eu sanciono a presente Lei Municipal:

Art. 1º O Anexo I, que contém os vencimentos iniciais dos cargos efetivos da Câmara Municipal de Lagoa dos Gatos, previsto no art. 14 da Lei Municipal nº 275 de 30 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

1

**ANEXO I
QUADRO DE VENCIMENTOS E CARGOS EFETIVOS**

CARGO	ESPECIALIDADE	QUANT.	REQUISITO	VALOR
ASSESSOR JURÍDICO	Assessoria Jurídica	02	Curso Superior completo com registro na Ordem dos Advogados do Brasil	R\$ 3.100,00
TÉCNICO LEGISLATIVO	Assessoria Técnico-Legislativa	02	Ensino Médio Completo	R\$ 2.300,00
TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO E CONTABILIDADE	Assistência Técnico-Contábil	02	Habilitação em Contabilidade	R\$ 3.000,00
SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS	Supervisionar o planejamento, organização, gestão e controle das funções de recursos humanos	02	Curso Superior completo com ênfase em Gestão de Pessoal	R\$ 3.000,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Serviços Gerais	02	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.500,00

Art. 3º O Anexo II, que contém os vencimentos iniciais dos cargos comissionados da Câmara Municipal de Lagoa dos Gatos, previsto no art. 16 da Lei Municipal nº 275 de 30 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II
QUADRO DE VENCIMENTOS E CARGOS COMISSIONADOS

a) RELAÇÃO DE VALORES E SIMBOLOGIAS DOS CARGOS EM COMISSÃO

SIMBOLOGIA	VALOR
CC-1	R\$ 3.000,00
CC-2	R\$ 2.300,00
CC-3	R\$ 1.700,00
CC-4	R\$ 1.600,00
CC-5	R\$ 1.500,00

b) RELAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

PASTA	CARGO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
Administração	Secretário Administrativo	CC-2	01
	Secretário de Finanças	CC-2	01
	Assessor Jurídico	CC-2	01
	Assistente de Informática, Áudio e Imagem	CC-4	01
	Auxiliar Administrativo	CC-5	04
Gabinete da Presidência	Chefe de Gabinete	CC-2	01
	Procurador Jurídico	CC-1	01
Contabilidade	Controlador Interno	CC-1	01
	Tesoureiro	CC-2	01
Plenário	Assessor Parlamentar	CC-5	09

Art. 4º O Presidente da Câmara fará a publicação com o texto compilado da Lei Municipal nº 275 de 30 de dezembro de 2015, consolidando as alterações desta Lei, após a sanção do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lagoa dos Gatos, 21 de dezembro de 2022.



Stênio Fernandes de Albuquerque
Prefeito